



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA
APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO CULTURAL
ENTRE O
MUNICÍPIO DE AVEIRO
E A
ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE SÃO BERNARDO**

CONSIDERANDO (QUE):

- 1) Que em 18 de junho de 2025 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Musical e Cultural de São Bernardo um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com a aquisição de instrumentos musicais, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição;
- 2) Que por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 22 de outubro de 2025, a Associação Musical e Cultural de São Bernardo solicita que o apoio financeiro atribuído para aquisição de instrumentos musicais, seja redirecionado para aquisição de novos fardamentos;
- 3) A justificação do solicitado prende-se com o facto do valor estimado inicialmente ter sido superior ao montante efetivamente gasto pelo que solicitam autorização para utilizar o valor remanescente na aquisição de mais fardamentos;
- 4) Que é vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta cultural que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de maio de 2026, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo

35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL SÃO BERNARDO, designada abreviadamente por FSB (Fanfarra de São Bernardo) ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505246554, com sede na Rua Cônego Maio (Largo da Igreja), 3810-089, na freguesia de São Bernardo, neste ato representada por Carlos André Almeida Ferreira e José Manuel Sousa Fernandes, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, respetivamente, com poderes para intervirem no ato nos termos dos seus Estatutos.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única

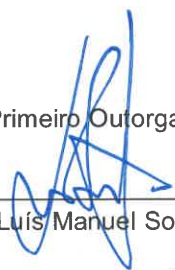
(Comparticipação Financeira)

1. O apoio financeiro que o Município de Aveiro se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto na cláusula 1.ª e 3.ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Cultural celebrado em 18 de junho de 2025, passa a destinar-se a aquisição de fardamentos.
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de maio de 2026.
3. O prazo previsto na cláusula nona é alterado para 31 de maio de 2026.

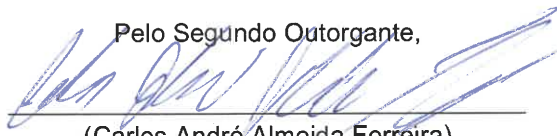
Esta Adenda, composta por 2 (duas) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

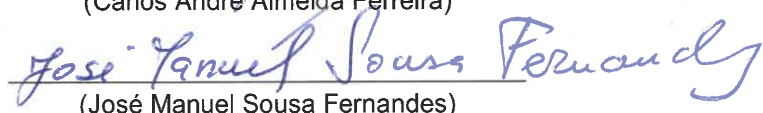
Aveiro, 26 de maio de 2026

Pelo Primeiro Outorgante,


(Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda)

Pelo Segundo Outorgante,


(Carlos André Almeida Ferreira)


(José Manuel Sousa Fernandes)